



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2023

### PROJETO DE LEI Nº 012/2023

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
787	04.122.0006.3289.0000		Pintura e Reforma Cobertura da Prefeitura	900.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		FR.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
790	08.244.0001.3106.0000		Fundo de Assistência Social	10.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		FR.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE		
783	08.244.0008.3106.0000		Fundo de Assistência Social	45.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		FR.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	004	LC 173/2020		
779	08.244.0011.3271.0000		Programa de Fortalecimento do Cadúnico	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	054	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADUNICO		
780	08.244.0011.3271.0000		Programa de Fortalecimento do Cadúnico	15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	054	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADUNICO		
781	08.244.0011.3275.0000		Frente Frias	50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE		





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

782	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	60.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	051 ASSIST. BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
02	09	02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
784	08.244.0011.3283.0000	Emenda Destinada a CRIARTE	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	055 Emenda Federal SIGTV	
785	08.244.0011.3284.0000	Emenda destinada para o Projeto Criança Feliz	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	055 Emenda Federal SIGTV	
786	08.244.0011.3285.0000	Emenda destinada para a APAE	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	055 Emenda Federal SIGTV	
791	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	025 F.N.A.S	

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do município.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativo, com valor inicial previsto em R\$ 6.145.000,00 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**II)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**III)** Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**IV)** Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com acréscimo de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativo, com valor inicial previsto em R\$ 6.145.000,00 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**II)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**III)** Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**IV)** Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com acréscimo de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 28 de fevereiro de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 12/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.245.000,00, divididos da seguinte forma:

- a) R\$ 900.000,00 para a reforma da cobertura dos três prédios que compõe o paço municipal, contemplando troca dos telhados, pintura dos prédios, pintura das esquadrias, pintura interna, alteração das divisórias do prédio do gabinete e impermeabilização dos beirais.
- b) R\$ 10.000,00 para devolução de recursos do governo estadual, referente às tarifas bancárias.
- c) R\$ 5.000,00 para devolução de recursos do governo federal, referente às tarifas bancárias.
- d) R\$ 60.000,00 para custeio de ações municipais para auxílio na aquisição de cestas básicas para distribuição para as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.
- e) R\$ 50.000,00 para custeio de ações municipais no abrigo de pessoas em situação de rua durante o período das baixas temperaturas, para aquisição de cobertores, colchões, travesseiros, toalhas de banho, etc.
- f) R\$ 45.000,00 para uso de saldo remanescente da LC 173/2020 visando a aquisição de cestas básicas.
- g) R\$ 25.000,00 para custeio de ações municipais de atualização de cadastros dos beneficiários que recebem o Bolsa Família e outros benefícios como Baixa Renda de Energia, LOAS e outros.
- h) R\$ 50.000,00 de emenda parlamentar federal destinada à entidade Criarte.
- i) R\$ 50.000,00 de emenda parlamentar federal destinada à entidade APAE.
- j) R\$ 50.000,00 de emenda parlamentar federal destinada à entidade Projeto Criança Feliz.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

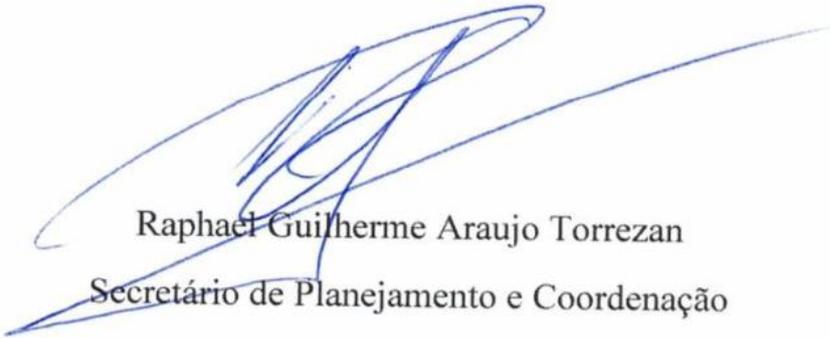
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 8:00 horas do dia 03/03/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br): PROJETO DE LEI Nº 011/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 012/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan  
Secretário de Planejamento e Coordenação



# MUNICÍPIO DE IBITINGA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

#### CONSOLIDADO

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>4.998.314,27</b>	<b>6.962.722,91</b>
01	<b>VINCULADO</b>	<b>12.994.290,21</b>	<b>12.448.366,03</b>
100	GERAL TOTAL	-329.848,46	-695.617,28
110	GERAL	-262.611,91	43.970,88
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA	-2.218.826,41	-1.459.749,69
200	EDUCAÇÃO	-10.236,74	159.090,17
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	472.784,12	436.419,06
212	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-7.490,20	-25.634,00
213	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	-8.514,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL	11.400.280,54	10.917.123,36
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	772.552,51	2.957.998,49
262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-57.283,20	-129.090,07
271	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	-361.970,13	-1.591.267,52
272	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	-268.716,76	-749.122,70
273	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-86.659,20	-211.696,50
274	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-30.551,54	-72.609,22
300	SAÚDE	1.342.874,80	565.487,34
307	OUTROS Progr.FINANC.POR TRANSF.FUNDO A F	373.790,35	0,00
310	SAÚDE-GERAL	1.885.919,15	1.386.306,32
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	85.837,35	737.822,41
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	304.445,94	481.400,23
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00	-293.951,25
<b>TOTAL</b>		<b>17.992.604,48</b>	<b>19.411.088,94</b>





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2023

## BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/03/2023

1 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA]

Fonte de Recurso

		Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
<b>05</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL</b>						
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	025 F.N.A.S	158.051,39		0,00	158.051,39	166.177,45	-8.126,06
	<b>Total da Fonte:</b>	158.051,39	0,00	0,00	158.051,39	166.177,45	-8.126,06

IBITINGA, 01 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO DE CAMARGO MONTEIRO TESOUREIRO  
CONTADOR - CRC: 1SP335442/O-8/SP LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

\_\_\_\_\_  
JEAN GONÇALVES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2023

## BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/03/2023

1 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA]

Fonte de Recurso

			Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
<b>05</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDER</b>							
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	055 Emenda Federal SIGTV	173.474,04		12.080,73	161.393,31	161.393,31	0,00
		<b>Total da Fonte:</b>	173.474,04	0,00	12.080,73	161.393,31	161.393,31	0,00

IBITINGA, 01 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO DE CAMARGO MONTEIRO TESOUREIRO  
CONTADOR - CRC: 1SP335442/O-8/SP LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

\_\_\_\_\_  
JEAN GONÇALVES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2023

## BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/03/2023

1 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA]

Fonte de Recurso

			Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
<b>02</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTAD</b>							
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	054	PROGRAMA DE FORTALECIMEI	18.383,95	0,00	18.383,95	18.799,27	-415,32
			<b>Total da Fonte:</b>	18.383,95	0,00	18.383,95	18.799,27	-415,32

IBITINGA, 01 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO DE CAMARGO MONTEIRO TESOUREIRO  
CONTADOR - CRC: 1SP335442/O-8/SP LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

\_\_\_\_\_  
JEAN GONÇALVES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2023

## BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/03/2023

1 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA]

Fonte de Recurso

			Receitas	Despesas			
		Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
<b>05</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDER</b>						
312	RECURSOS PARA COMBA1000	RECURSOS PARA COMBATE A	132.481,57	0,00	132.481,57	132.386,37	95,20
312	RECURSOS PARA COMBA1001	Ações Socioassistenciais - COVIC	45.002,88	0,00	45.002,88	45.774,15	-771,27
312	RECURSOS PARA COMBA1002	Aquisição de Alimentação COVID	43,97	0,00	43,97	44,72	-0,75
312	RECURSOS PARA COMBA1003	Aquisição EPI - Covid-19	5.475,88	0,00	5.475,88	5.569,66	-93,78
312	RECURSOS PARA COMBA1005	Lei Aldir Blanc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Fonte:</b>	183.004,30	0,00	0,00	183.004,30	183.774,90	-770,60

IBITINGA, 01 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO DE CAMARGO MONTEIRO TESOUREIRO  
CONTADOR - CRC: 1SP335442/O-8/SP LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

\_\_\_\_\_  
JEAN GONÇALVES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2023

## BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/03/2023

1 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA] [F.R.=02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS]

Fonte de Recurso

			Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
<b>02</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADI</b>							
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	014 ASSIST. SOCIAL - PSE	67.213,71		6.238,85	60.974,86	61.827,40	-852,54
		<b>Total da Fonte:</b>	67.213,71	0,00	6.238,85	60.974,86	61.827,40	-852,54

IBITINGA, 01 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO DE CAMARGO MONTEIRO TESOUREIRO  
CONTADOR - CRC: 1SP335442/O-8/SP LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

\_\_\_\_\_  
JEAN GONÇALVES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



